



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**PARECER – PGM**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21, pertinente ao procedimento licitatório **Concorrência Eletrônica nº 010/2025 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

**DA UTILIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Vê-se que a escolha da Concorrência Eletrônica, como modalidade de licitação, foi adequada, pois a obra ser contratada foi qualificada como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XXXVIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133, de 2021, o critério de julgamento adotado para o objeto fora o menor preço.

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**Documentos necessários ao planejamento da contratação**

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos**

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

- justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

### **Termo de Referência**

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foi elaborado projeto básico/executivo (art. 45, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas**

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

**Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens**

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

**É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.**

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto em conjunto posto tratar-se de obras, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

**Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações**

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.

Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

**Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas**

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, por meio do Projeto Básico/Executivo, havendo a

8



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

**Designação formal do agente de contratação e da equipe de apoio**

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do agente de contratação e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

**DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS**

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Diante disso, verifica-se que o certame contempla o tratamento favorecido. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

#### **DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO**

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.

Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

#### **DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*"As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000"*).

#### **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, II, "a", Lei nº 14.133/2021).



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

**CONCLUSÃO**

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 16 de outubro de 2025

Portaria Nº 001/2025  
Procuradoria Geral do Município  
Fabicleia Sousa Conceição

**Assessora Jurídica**

**OAB-MA 21.245**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO  
**CONCORRÊNCIA 90010/2025**

Às 10:51 horas do dia 16 de outubro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 119/2025, Concorrência nº 90010/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Tobias Barreto  
Entrega de propostas: De 12/09/2025 às 08:00 até 30/09/2025 às 08:00  
Abertura da sessão pública: Dia 30/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto  
UF da UASG: MA

**Mensagens do chat da compra**

| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 30/09/2025 às 08:00:04 | A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.                                                                                                                   |
| Sistema     | 30/09/2025 às 08:17:53 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 30/09/2025 às 10:45:30 | A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de DESEMPATE. Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na próxima segunda-feira dia 06/10/2025 às 9:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia |
| Sistema     | 06/10/2025 às 09:00:27 | Bom dia srs fornecedores, a sessão estar sendo reiniciada a partir de agora                                                                                                                                                                                                                   |
| Sistema     | 06/10/2025 às 09:09:38 | O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 06/10/2025 às 09:09:52 | Segue o link para facilitar o acesso imediato                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema     | 06/10/2025 às 09:10:09 | <a href="http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/380">saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/380</a>                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 06/10/2025 às 12:04:36 | A proposta recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico                                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 06/10/2025 às 12:05:24 | Diante disso, a sessão resta suspensa e será retomada na quarta-feira dia 08/10/2025 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia                                                                                                                                                     |
| Sistema     | 08/10/2025 às 10:52:21 | Bom dia Srs. fornecedores, tivemos uma instabilidade no sistema onde impossibilitou o acesso no horário previsto, e acarretou também aos srs. fornecedores                                                                                                                                    |
| Sistema     | 08/10/2025 às 10:52:42 | Diante à esta situação, daremos prosseguimento a sessão às 11:30 hrs de hoje quarta-feira dia 08_10_2025                                                                                                                                                                                      |
| Sistema     | 08/10/2025 às 11:31:13 | Bom dia Srs. Fornecedores, daremos prosseguimento à sessão a partir de agora                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 08/10/2025 às 11:32:37 | O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo                                                                                                                                                                  |
| Sistema     | 08/10/2025 às 11:32:50 | Segue o link para facilitar o acesso imediato                                                                                                                                                                                                                                                 |



| Responsável | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema     | 08/10/2025 às 11:33:00 | saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/380                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 08/10/2025 às 14:03:05 | A documentação recebida, será encaminhada ao setor competente de engenharia para fins de análise e emissão do parecer técnico de Habilitação. Diante disso, a sessão técnica é suspensa e será retomada na sexta-feira dia 10/10/2025 às 09:00 hrs da manhã. Tenham todos um excelente dia |
| Sistema     | 10/10/2025 às 09:00:11 | Bom dia srs fornecedores, a sessão estar sendo reiniciada a partir de agora                                                                                                                                                                                                                |
| Sistema     | 10/10/2025 às 09:00:32 | O parecer técnico proferido pelo setor de engenharia já se encontra disponível no portal da transparência na aba do processo                                                                                                                                                               |
| Sistema     | 10/10/2025 às 09:00:44 | Segue o link para facilitar o acesso imediato                                                                                                                                                                                                                                              |
| Sistema     | 10/10/2025 às 09:00:53 | saofranciscodobrejao.ma.gov.br/licitacao/380                                                                                                                                                                                                                                               |

Eventos da compra

| Data/Hora              | Descrição                                  |
|------------------------|--------------------------------------------|
| 30/09/2025 às 08:00:04 | Abertura da sessão pública                 |
| 30/09/2025 às 08:17:52 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Obras Civis Públicas ( Construção )

Obras Civis Públicas ( Construção )

|                                |             |                 |                             |
|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------------------|
| Quantidade:                    | 1           | Valor estimado: | R\$ 897.896,0000 (unitário) |
| Unidade de fornecimento:       | UNIDADE     |                 | R\$ 897.896,0000 (total)    |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 50,0000 | Situação:       | Adjudicado e Homologado     |
| Critério de julgamento:        | Menor Preço |                 |                             |

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.922.\*\*\*-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, melhor lance: R\$ 673.422,0000 (unitário) / R\$ 673.422,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006  
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor                                                                                                                                 | Valor ofertado                                          | Situação               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------|
| 10.358.527/0001-46 - 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA   | R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total) | Proposta adjudicada    |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PE | R\$ 910.000,0000 (unitário)<br>R\$ 910.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 910.000,0000 (unitário)<br>R\$ 910.000,0000 (total)                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 22.165.924/0001-80 - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA          | R\$ 795.000,0000 (unitário)<br>R\$ 795.000,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 850.000,0000 (unitário)<br>R\$ 850.000,0000 (total)                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |
| 30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: CE                          | R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total) | -                      |
| Valor proposta: R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total)                                                                    | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1 |

## Fornecedor

Valor ofertado Situação

Fis. 1810

Rubrica

R\$ 673.422,0000 (unitário)  
R\$ 673.422,0000 (total) Proposta desclassificada

|                                                                                                                                                                          |                                |                                                         |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------------------------|---|
| 07.412.407/0001-75 - CECMA CONSTRUCOES<br>EMPREENHIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL<br>LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA |                                |                                                         |   |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 36.770.097/0001-69 - CIB EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS<br>LTDA<br>Benefício Me/Epp: Não<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MG                                |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 914.956,0239 (unitário)<br>R\$ 914.956,0239 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 914.956,0239 (unitário)<br>R\$ 914.956,0239 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 36.759.916/0001-77 - CONSTRUTORA PROJETA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: PI                                                |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 820.569,2600 (unitário)<br>R\$ 820.569,2600 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 820.569,2600 (unitário)<br>R\$ 820.569,2600 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 23.672.082/0001-16 - ETECH CONSTRUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA                                                  |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 810.000,0000 (unitário)<br>R\$ 810.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 810.000,0000 (unitário)<br>R\$ 810.000,0000 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 51.246.782/0001-84 - FC SERVICOS E EMPREENHIMENTOS<br>LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA                                   |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 715.000,0000 (unitário)<br>R\$ 715.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 715.000,0000 (unitário)<br>R\$ 715.000,0000 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: TO                                                |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |
| 08.597.523/0001-79 - FELIX BISPO DA SILVA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA                                                    |                                |                                                         |   |
|                                                                                                                                                                          |                                | R\$ 800.000,0000 (unitário)<br>R\$ 800.000,0000 (total) | - |
| Valor proposta: R\$ 800.000,0000 (unitário)<br>R\$ 800.000,0000 (total)                                                                                                  | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1                                  |   |

## Fornecedor

|                                                                                                                                         |                                                         |                          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| 49.425.072/0001-70 - HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA | R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 20.226.913/0001-38 - I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA     | R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 08.866.317/0001-17 - JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA     | R\$ 718.316,8000 (unitário)<br>R\$ 718.316,8000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 718.316,8000 (unitário)<br>R\$ 718.316,8000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 07.967.959/0001-40 - JRB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA    | R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 28.670.715/0001-70 - L & R ENGENHARIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PA                  | R\$ 799.999,0000 (unitário)<br>R\$ 799.999,0000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 885.000,0000 (unitário)<br>R\$ 885.000,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 40.138.617/0001-92 - L DA SILVA VILELA ENGENHARIA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PI           | R\$ 850.000,0000 (unitário)<br>R\$ 850.000,0000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 850.000,0000 (unitário)<br>R\$ 850.000,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 18.301.334/0001-60 - LITHIUM CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: PA    | R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total) | -                        |
| Valor proposta: R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total)                                                                 | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |



Fornecedor

|                                                                                                                                                 |                                                         |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------|
| 36.890.793/0001-09 - PACHECO ENGENHARIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: GO                        | R\$ 763.000,0000 (unitário)<br>R\$ 763.000,0000 (total) |                          |
| Valor proposta: R\$ 897.396,0000 (unitário)<br>R\$ 897.396,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 11.839.055/0001-06 - R PEREIRA DOS SANTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: TO                      | R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 31.372.068/0001-25 - REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA | R\$ 714.000,0000 (unitário)<br>R\$ 714.000,0000 (total) |                          |
| Valor proposta: R\$ 897.896,0000 (unitário)<br>R\$ 897.896,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 37.113.308/0001-53 - RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Sim<br>UF endereço: MA         | R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total) | Proposta desclassificada |
| Valor proposta: R\$ 673.422,0000 (unitário)<br>R\$ 673.422,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 10.561.407/0001-41 - SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA                      | R\$ 673.423,0000 (unitário)<br>R\$ 673.423,0000 (total) |                          |
| Valor proposta: R\$ 673.423,0000 (unitário)<br>R\$ 673.423,0000 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |
| 46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA<br>Benefício Me/Epp: Sim<br>Programa de integridade: Não<br>UF endereço: MA           | R\$ 763.296,1800 (unitário)<br>R\$ 763.296,1800 (total) |                          |
| Valor proposta: R\$ 763.296,1800 (unitário)<br>R\$ 763.296,1800 (total)                                                                         | Valor negociado: Não Realizado                          | Quantidade ofertada: 1   |

Lances do Item 1

| Data/hora              | Participante       | Lance              |
|------------------------|--------------------|--------------------|
| 30/09/2025 às 08:02:08 | 31.372.068/0001-25 | R\$ 790.744,2900 * |
| 30/09/2025 às 08:03:05 | 31.372.068/0001-25 | R\$ 890.000,0000   |
| 30/09/2025 às 08:04:02 | 22.165.924/0001-80 | R\$ 795.000,0000   |
| 30/09/2025 às 08:04:17 | 36.890.793/0001-09 | R\$ 763.000,0000   |
| 30/09/2025 às 08:09:19 | 31.372.068/0001-25 | R\$ 714.000,0000   |

(lances com \* foram excluídos)

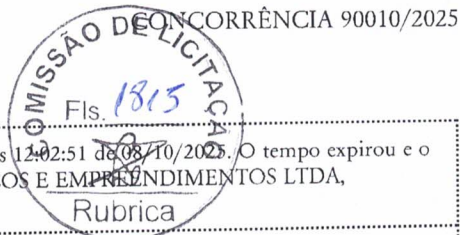
| Data/hora              | Participante       | Lance            |
|------------------------|--------------------|------------------|
| 30/09/2025 às 08:09:25 | 28.670.715/0001-70 | R\$ 820.000,0000 |
| 30/09/2025 às 08:10:03 | 28.670.715/0001-70 | R\$ 808.000,0000 |
| 30/09/2025 às 08:10:42 | 28.670.715/0001-70 | R\$ 799.999,0000 |



### Mensagens do chat do Item 1

| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:00:04 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:00:04 | Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:02:22 | O lance no valor de R\$ 790.744,2900 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:12:43 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 673.422,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:17:43 do dia 30/09/2025.                                                                                                                                                                                                                               |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:17:44 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:17:44 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:17:44 | O desempate ref. ao inciso IV do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:17:44 | O desempate ref. ao § 1º, inciso I do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema                                        | 30/09/2025 às 08:17:44 | O item 1 teve empate real para o valor: R\$ 673.422,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Sistema para o participante 07.412.407/0001-75 | 30/09/2025 às 08:23:47 | Sr. Fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21. |
| Sistema para o participante 49.425.072/0001-70 | 30/09/2025 às 08:24:06 | Sr. Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                            |
| Sistema para o participante 37.113.308/0001-53 | 30/09/2025 às 08:24:34 | Sr. Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                            |
| Sistema para o participante 20.226.913/0001-38 | 30/09/2025 às 08:24:53 | Sr. Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                                |
| Sistema para o participante 11.839.055/0001-06 | 30/09/2025 às 08:25:17 | Sr. Fornecedor R PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 11.839.055/0001-06, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                                         |

| Responsável                                       | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema para o participante<br>10.358.527/0001-46 | 30/09/2025 às 08:25:51 | Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21. |
| Pelo participante<br>49.425.072/0001-70           | 30/09/2025 às 08:50:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:50:00 de 30/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pelo participante<br>07.412.407/0001-75           | 30/09/2025 às 09:18:12 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:18:12 de 30/09/2025. 32 anexos foram enviados pelo fornecedor CECMA CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75.                                                                                                                                                                                                                                  |
| Sistema para o participante<br>20.226.913/0001-38 | 30/09/2025 às 10:25:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 30/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante<br>37.113.308/0001-53 | 30/09/2025 às 10:25:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:25:00 de 30/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>10.358.527/0001-46 | 30/09/2025 às 10:26:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 30/09/2025. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>11.839.055/0001-06 | 30/09/2025 às 10:26:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:00 de 30/09/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 11.839.055/0001-06.                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Pelo participante<br>37.113.308/0001-53           | 30/09/2025 às 11:51:31 | Bom dia sr. Agente de Contratação, vem por meio deste solicitar a reabertura de prazo e o campo de anexos, pois, devido a queda da internet, não foi possível enviar a tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Pelo participante<br>20.226.913/0001-38           | 30/09/2025 às 11:57:09 | Sr. Pregoeiro, informo que, devido a instabilidade na internet, não foi possível enviar os documentos solicitador, por gentileza, pedimos que reabra o campo, para o devido anexos serem encaminhados.                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Sistema para o participante<br>10.358.527/0001-46 | 06/10/2025 às 09:12:19 | Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços realinhada.                                                                                                                                                                             |
| Sistema para o participante<br>10.358.527/0001-46 | 06/10/2025 às 11:13:00 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:13:00 de 06/10/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema                                           | 08/10/2025 às 11:47:49 | O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Sistema para o participante<br>10.561.407/0001-41 | 08/10/2025 às 11:47:49 | Sr. Fornecedor SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 10.561.407/0001-41, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:52:49 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.                                                                                                                                                                                    |
| Sistema                                           | 08/10/2025 às 11:52:50 | O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 11:52:49 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SAMBAIBA CONSTRUCOES LTDA, CPF/CNPJ 10.561.407/0001-41.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Sistema para o participante<br>31.372.068/0001-25 | 08/10/2025 às 11:52:50 | Sr. Fornecedor REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 31.372.068/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:57:50 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.                                                                                                                                                               |
| Sistema                                           | 08/10/2025 às 11:57:51 | O item 1 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 11:57:50 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 31.372.068/0001-25.                                                                                                                                                                                                                                            |
| Sistema para o participante<br>51.246.782/0001-84 | 08/10/2025 às 11:57:51 | Sr. Fornecedor FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 51.246.782/0001-84, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:02:51 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.                                                                                                                                                                           |



| Responsável                                    | Data/Hora              | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sistema                                        | 08/10/2025 às 12:02:52 | O item 1 teve o 3º desempate Me/Epp encerrado às 12:02:51 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 51.246.782/0001-84.                                                                                             |
| Sistema para o participante 08.866.317/0001-17 | 08/10/2025 às 12:02:52 | Sr. Fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CPF/CNPJ 08.866.317/0001-17, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 12:07:52 do dia 08/10/2025. Acesse a Sala de Disputa.                |
| Sistema                                        | 08/10/2025 às 12:07:53 | O item 1 teve o 4º desempate Me/Epp encerrado às 12:07:52 de 08/10/2025. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JOSE ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CPF/CNPJ 08.866.317/0001-17.                                                                                             |
| Sistema                                        | 08/10/2025 às 12:07:53 | O item 1 está encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Sistema                                        | 08/10/2025 às 12:14:59 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 08/10/2025 12:24:59.                                                                                                                                   |
| Sistema para o participante 10.358.527/0001-46 | 08/10/2025 às 12:34:33 | Sr. Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar os documentos pertinentes a fase de habilitação. |
| Pelo participante 10.358.527/0001-46           | 08/10/2025 às 13:21:19 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:19 de 08/10/2025. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46.                                                                                                  |
| Sistema                                        | 10/10/2025 às 09:01:49 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 10/10/2025 09:11:49.                                                                                                                              |
| Sistema                                        | 10/10/2025 às 09:12:06 | A fase de recurso do item 1 está aberta até 15/10/2025.                                                                                                                                                                                                                                         |
| Sistema                                        | 16/10/2025 às 00:00:06 | A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.                                                                                                                                                                                                   |

Eventos do Item 1

| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/09/2025 às 08:23:47 | Fornecedor CECMA CONSTRUcoes EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHao DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:24:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21. |
| 30/09/2025 às 08:24:06 | Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                            |
| 30/09/2025 às 08:24:34 | Fornecedor RENOVE SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.113.308/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                            |
| 30/09/2025 às 08:24:53 | Fornecedor I S LIMA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA, CNPJ 20.226.913/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                                |
| 30/09/2025 às 08:25:17 | Fornecedor R PEREIRA DOS SANTOS LTDA, CNPJ 11.839.055/0001-06 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21.                                         |



| Data/Hora              | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 30/09/2025 às 08:25:51 | Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:26:00 do dia 30/09/2025. Justificativa: Sr fornecedor, considerando o empate entre propostas de preços, solicitamos o envio de CATS, CONTRATOS ANTERIORES, e demais documentos que entender pertinentes a aplicação dos critérios de desempate previsto no art. 60 da lei 14.133/21. |
| 30/09/2025 às 08:50:00 | Fornecedor HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.425.072/0001-70 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 30/09/2025 às 09:18:12 | Fornecedor CECMA CONSTRUÇOES EMPREENDIMENTOS E COMERCIO MARANHÃO DO SUL LTDA, CNPJ 07.412.407/0001-75 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 06/10/2025 às 09:12:19 | Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:13:00 do dia 06/10/2025. Justificativa: Sr fornecedor, favor encaminhar a proposta de preços realinhada.                                                                                                                                                                             |
| 08/10/2025 às 12:34:33 | Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:35:00 do dia 08/10/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor encaminhar os documentos pertinentes a fase de habilitação.                                                                                                                                                            |
| 08/10/2025 às 13:21:19 | Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 finalizou o envio de anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 14/10/2025 às 08:10:34 | Fornecedor 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA, CNPJ 61.552.244/0001-71 registra a desistência de cadastrar recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 16/10/2025 às 10:51:14 | Fornecedor 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 10.358.527/0001-46 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 673.422,0000.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16/10/2025 às 10:51:14 | Item homologado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Prazos:                             |                     |
| Intenção de recurso no julgamento:  | 08/10/2025 12:24:59 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 10/10/2025 09:11:49 |
| Recurso:                            | 15/10/2025 23:59:59 |
| Contrarrazão:                       | 20/10/2025 23:59:59 |

Recursos realizados:

|                                                                |                                         |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 61.552.244/0001-71 - 61.552.244 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA |                                         |
| Intenção de recurso no julgamento:                             | 08/10/2025 12:17:16                     |
| Recurso:                                                       | (Desistiu Cadastro) 14/10/2025 08:10:34 |
| Contrarrazões:                                                 | Não foi realizado cadastro              |
| 32.611.684/0001-54 - FEITOSA CONSTRUTORA LTDA                  |                                         |
| Intenção de recurso no julgamento:                             | 08/10/2025 12:16:32                     |
| Recurso:                                                       | (Desistiu Cadastro)                     |
| Contrarrazões:                                                 | Não foi realizado cadastro              |



Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: \$9XFuhl4RuTz

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

### Resultado da Licitação CP 010/2025

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 – CPL, OBJETO** A contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal Tobias Barreto. **RESULTADO** A Prefeita do município de São Francisco do Brejão (MA) torna público que nos autos do certame em epígrafe foram declarada vencedora a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** com preço proposto total de R\$ 673.422,00 (seiscentos e setenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais). São Francisco do Brejão (MA), 16 de outubro de 2025. **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: 5a9rkmggz1h20251016131042

